

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 176, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões I, 8º andar - CPCSS / SMS.G - Via Teams
Data:	01/02/2024 - Quinta-feira às 10:30h e 06/03/2024 - Quarta-Feira às 09:00h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003647-0 (assistencial)/ 6018.2023/0000285-1 (financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 22/01/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; que em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria SMS nº 333/2022, alterada pela Portaria SMS nº 538/2022, que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 17 de novembro de 2022.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

PORTARIA Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022 - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 005/2023-SMS.G de 02 de fevereiro de 2023 - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão, para até 31/05/2023.

PORTARIA Nº 822/2022-SMS.G: Prorroga a vigência do prazo de execução dos objetos ajustados nos Planos de Trabalho, relativos aos Contratos de Gestão, para o mês de janeiro de 2023, com a aplicação da redução dos percentuais efetivos apresentados pelas Organizações Sociais no período compreendido entre 01/11/2022 a 31/12/2022 e solicitação de apresentação de novo Plano de Trabalho para o período compreendido entre 1º de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

PORTARIA SMS Nº 585 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022 - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão. Prorrogar o prazo previsto no parágrafo segundo do art. 1º da Portaria 492/2020 para até 31 de dezembro de 2022.

A PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.G Nº 143 DE 13 DE MARÇO DE 2023 - Instituiu e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO ADITIVO 127/2023 - SMS.G: Inclusão no Contrato de Gestão da futura unidade CER Interlagos, com inclusão de valores de Investimento para aquisição de equipamentos através de recursos oriundos de Intervenção Local, para janeiro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 128/2023-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de janeiro 2023, em atendimento a Portaria 822/2022 SMS.G, e adequação do quadro de RH nas Unidades: UBS Anchieta, UBS Gaivotas, UBS Três Corações, UBS Varginha, UBS Jd. Cliper, UBS Jd. República, UBS Veleiros e UBS Sérgio Chaddad.;

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2023-SMS.G: O presente instrumento tem como objeto o registro da alteração do número SEI no Termo Aditivo nº 128/2023.;

TERMO ADITIVO Nº 129/2023-SMS.G: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de Janeiro de 2023, conforme a Portaria 005/2023 SMS.G.;

TERMO ADITIVO Nº 130/2023-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, em atendimento a Portaria 822/2022 e 056/2023 SMS.G. Com adequação do quadro de RH das unidades: UBS Anchieta, UBS Gaivotas, UBS Três Corações, EMAD Novo Horizonte, EMAD Capela do Socorro, Hospital Municipal Capela do Socorro e revisão das metas do Hospital Municipal Capela do Socorro.;

TERMO ADITIVO Nº 131/2023-SMS.G: Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de exames RT-PCR em virtude da pandemia decorrente do coronavírus e encerramento das atividades do Mega Posto da Loja Shop Petz, para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, conforme a Portaria 005/2023 SMS.G.;

TERMO ADITIVO Nº 132/2023-SMS.G: Inclusão de Recurso de CUSTEIO - Fonte 03 - Recurso Estadual - 8.728-7 J, para as Residências Terapêuticas, SRT Capela do Socorro I, SRT Capela do Socorro II, SRT Capela do Socorro III, SRT Capela do Socorro IV, SRT Grajaú I e SRT Grajaú II, para o período de março de 2023.;

TERMO ADITIVO Nº 135/2023-SMS.G: Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de exames RT-PCR em virtude da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de março de 2023, conforme a Portaria 005/2023 SMS.G.;

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Qs	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																				
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	95	36	263,89%	125	36	347,22%	122	36	338,89%	342	108	316,67%			0	342	108	316,67%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	250	330	75,76%	272	330	82,42%	343	330	103,94%	865	990	87,37%			0	865	990	87,37%	87,37%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	73	80	91,25%	74	80	92,50%	83	80	103,75%	230	240	95,83%			0	230	240	95,83%	95,83%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	74	80	92,50%	54	160	33,75%	77	160	48,13%	205	400	51,25%	2	80	160	205	240	85,42%	85,42%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	46	107	42,99%	87	107	81,31%	107	107	100,00%	240	321	60,44%			0	240	321	74,77%	74,77%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	287	330	86,97%	272	330	82,42%	353	330	106,97%	912	990	92,12%			0	912	990	92,12%	92,12%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	46	107	42,99%		0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	46	107	42,99%			0	46	107	42,99%	42,99%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	1126	963	72,07%	870	1070	66,26%	1091	1070	68,50%	3087	3103	68,84%	1	107	107	3087	2996	103,04%	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	216	210	102,86%	217	240	90,42%	215	240	89,58%	648	690	93,91%			0	648	690	93,91%	93,91%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	214	210	101,90%	210	240	87,50%	213	240	88,75%	637	690	92,32%			0	637	690	92,32%	92,32%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	154	160	96,25%	145	160	90,63%	161	160	100,63%	460	480	95,83%			0	460	480	95,83%	95,83%	
TOTAL	2581	2613	98,78%	2326	2753	84,49%	2765	2753	100,44%	7672	8119	94,49%	3,0	187,0	267,0	7672	7852	97,71%	93,57%	

% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP												
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	95	30	316,67%	125	30	416,67%	122	30	406,67%	342	90	380,00%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 40H		0	1	0	1
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H		0	1	1	2
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVO/ 40H		1	0	0	1
TOTAL DO MÊS		1	2	1	4
TOTAL		1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,57% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de profissionais.

Os Termos Aditivos nº 128 e 130/202023 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebsAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS " apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Através do memorando 516/2023 foi informado o déficit de equipe Auxiliar Técnico Administrativo em janeiro.

As justificativas para indicadores de produção abaixo de 90% e acima de 120% já haviam sido pormenorizadas nos relatórios de medição de PI mensalente.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	243	240	101,25%	241	240	100,42%	239	240	99,58%	723	720	100,42%	100,00%
TOTAL	243	240	101,25%	241	240	100,42%	239	240	99,58%	723	720	100,42%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de profissional.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional 05	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																				
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	8	7	114,29%	7	7	100,00%	10	7	142,86%	25	21	119,05%			0	25	21	119,05%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	169	128	132,03%	172	128	134,38%	210	128	164,06%	551	384	143,49%			0	551	384	143,49%	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO	151	232	65,09%	248	232	106,90%	269	232	115,95%	668	696	95,98%			0	668	696	95,98%	95,98%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	137	10	1370,00%	125	10	1250,00%	202	10	2020,00%	464	30	1546,67%			0	464	30	1546,67%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	165	160	103,13%	157	160	98,13%	133	160	83,13%	455	480	94,79%			0	455	480	94,79%	94,79%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	107	100	107,00%	111	100	111,00%	126	100	126,00%	344	300	114,67%			0	344	300	114,67%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	124	116	106,90%	65	116	56,03%	132	116	113,79%	321	348	92,24%			0	321	348	92,24%	92,24%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	300	0,00%	2	100	200	0	100	0,00%	0,00%	
TOTAL	861	853	100,94%	885	853	103,75%	1082	853	126,85%	2828	2559	110,51%	2,0	100	200	2828	2359	119,88%	92,37%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL / ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,37% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de profissional.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Foi inserido no Processo SEI (doc 096337091) ofício ASF 417/2023 - Com os dados acerca dos Procedimentos PICS individuais e coletivos referente ao 1º trimestres de 2024.

As justificativas para indicadores de produção abaixo de 90% e acima de 120% já haviam sido pormenorizadas nos relatórios de medição de PI mensalmente.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sul

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2023

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	10,9	9,4	2,7	23
MÉDICO PEDIATRA ASSISTENCIAL/ 12H	15,4	12,2	8,5	36,1
TOTAL DE PLANTÕES	26,3	21,6	11,2	59,1
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de profissionais.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Clínica Médica: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 4,33% do total de plantões de 12h contratualizados.

Pediatria: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 11,35% do total de plantões de 12h contratualizados.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																
Nº BIOPSIA DE MAMA / TIREOIDE	2	16	12,50%	16	16	100,00%	11	16	68,75%	29	48	60,42%	29	48	60,42%	60,42%
Nº COLONOSCOPIA	64	60	106,67%	82	60	136,67%	85	80	106,25%	231	200	115,50%	231	200	115,50%	100,00%
Nº COLPOSCOPIA	102	105	97,14%	103	105	98,10%	138	105	131,43%	343	315	108,89%	343	315	108,89%	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	287	300	95,67%	290	300	96,67%	154	160	96,25%	731	760	96,18%	731	760	96,18%	96,18%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	154	100	154,00%	133	100	133,00%	126	100	126,00%	413	300	137,67%	413	300	137,67%	100,00%
Nº ENDOSCOPIA	127	160	79,38%	149	160	93,13%	193	160	120,63%	469	480	97,71%	469	480	97,71%	97,71%
Nº HOLTER	138	125	110,40%	132	125	105,60%	129	125	103,20%	399	375	106,40%	399	375	106,40%	100,00%
Nº M.A.P.A	224	224	100,00%	219	224	97,77%	227	224	101,34%	670	672	99,70%	670	672	99,70%	99,70%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	313	328	95,43%	304	328	92,68%	288	328	87,80%	905	984	91,97%	905	984	91,97%	91,97%
Nº TOMOGRAFIA	368	300	122,67%	365	300	121,67%	202	300	67,33%	935	900	103,89%	935	900	103,89%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	397	384	103,39%	380	384	98,96%	850	864	98,38%	1627	1632	99,69%	1627	1632	99,69%	99,69%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	978	899	108,79%	864	899	96,11%	432	400	108,00%	2274	2198	103,46%	2274	2198	103,46%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO	282	307	91,86%	296	307	96,42%	296	307	96,42%	874	921	94,90%	874	921	94,90%	94,90%
TOTAL	3436	3308	103,87%	3333	3308	100,76%	3131	3169	98,80%	9900	9785	101,18%	9900	9785	101,18%	98,04%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	535	463	460	1458
Nº RAIO X	688	436	569	1693
TOTAL	1º Trimestre			3151

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,04% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O indicador "Nº BIOPSIA DE MAMA / TIREOIDE" apresenta o alcance trimestral de 60,42% devido ser uma agenda regional. A proposta será se conversar com a agenda regional para deixá-la no território devido a absenteísmo e perda primária. Abaixo segue relatório com a quantidade de vagas ofertadas, agendados e atendidos, relacionados ao procedimento de Biópsia do HMCS.

Nome_Mes_	Soma de Qtde_Vaga_ Ofertada	Soma de Qtde_Agenda mento_	Soma de Qtde_Atendimen to_
Janeiro	24	2	2
Fevereiro	24	20	16
Março	24	13	11
TOTAL	72	35	29

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
Nº MORADORES	57	58	98,28%	58	58	100,00%	58	58	100,00%	173	174	99,43%	99,43%
TOTAL	57	58	98,28%	58	58	100,00%	58	58	100,00%	173	174	99,43%	99,43%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/ ASSISTENCIAL/ 36H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,43% da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de profissionais.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS													
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	193	90	214,44%	136	90	151,11%	172	90	191,11%	501	270	185,56%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	138	108	127,78%	99	108	91,67%	142	108	131,48%	379	324	116,98%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	95	80	118,75%	134	80	167,50%	11	80	13,75%	240	240	100,00%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	146	80	182,50%	164	80	205,00%	174	80	217,50%	484	240	201,67%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS PERIO / SEMIO / CIRURGIA - PROFISSIONAIS CONTRATADOS	26	22	118,18%	16	22	72,73%	45	22	204,55%	87	66	131,82%	100,00%
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	10	10	100,00%	12	10	120,00%	11	10	110,00%	33	30	110,00%	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	48	63	76,19%	62	63	98,41%	68	63	107,94%	178	189	94,18%	94,18%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	56	66	84,85%	51	66	77,27%	80	66	121,21%	187	198	94,44%	94,44%
TOTAL	712	519	137,19%	674	519	129,87%	703	519	135,45%	2089	1557	134,17%	98,59%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,59% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de profissional.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO																			
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB AUDITIVA - CER	358	300	119,33%	417	300	139,00%	409	300	136,33%	1184	900	131,56%			0	1184	900	131,56%	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	483	400	120,75%	432	400	108,00%	594	400	148,50%	1509	1200	125,75%			0	1509	1200	125,75%	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELCTUAL - CER	270	300	90,00%	278	300	92,67%	274	300	91,33%	822	900	91,33%			0	822	900	91,33%	91,33%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB VISUAL - CER	16	150	10,67%	14	150	9,33%	34	150	22,67%	64	450	14,22%			0	64	450	14,22%	14,22%
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	56	40	140,00%	40	40	100,00%	50	40	125,00%	146	120	121,67%			0	146	120	121,67%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER	11	30	36,67%	14	30	46,67%	7	30	23,33%	32	90	35,56%			0	32	90	35,56%	35,56%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	52	40	130,00%	47	40	117,50%	67	40	167,50%	166	120	138,33%			0	166	120	138,33%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	35	30	116,67%	27	30	90,00%	37	30	123,33%	99	90	110,00%			0	99	90	110,00%	100,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB AUDITIVA - CER	9,43	5	188,60%	3,26	5	65,20%	4,03	5	80,60%	16,72	15	111,47%			0	16,72	15	111,47%	100,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	4,24	5	84,80%	5,16	5	103,20%	4,22	5	84,40%	13,62	15	90,80%			0	13,62	15	90,80%	90,80%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELCTUAL - CER	6,6	5	132,00%	5,89	5	117,80%	6,2	5	124,00%	18,69	15	124,60%			0	18,69	15	124,60%	100,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB VISUAL - CER	1,82	5	36,40%	13,07	5	261,40%	10,18	5	203,60%	25,07	15	167,13%			0	25,07	15	167,13%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	243	270	90,00%	291	270	107,78%	372	270	137,78%	906	810	111,85%			0	906	810	111,85%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	180	180	100,00%	163	180	90,56%	167	180	92,78%	510	540	94,44%			0	510	540	94,44%	94,44%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	27	30	90,00%	0	30	0,00%	69	30	230,00%	96	90	106,67%			0	96	90	106,67%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	968	810	119,51%	980	810	120,99%	1402	810	173,09%	3350	2430	137,86%			0	3350	2430	137,86%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1840	1080	170,37%	1845	1080	170,83%	1743	1080	161,39%	5428	3240	167,53%			0	5428	3240	167,53%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS MÉDICO ACUPUNTURISTA - CER	118	60	196,67%	134	60	223,33%	165	60	275,00%	417	180	231,67%			0	417	180	231,67%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	138	120	115,00%	71	120	59,17%	91	120	75,83%	300	360	83,33%	6	30	180	300	180	166,67%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER	59	60	98,33%	47	60	78,33%	168	60	280,00%	274	180	152,22%			0	274	180	152,22%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	68	36	188,89%	42	36	116,67%	34	36	94,44%	144	108	133,33%			0	144	108	133,33%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	84	60	140,00%	128	60	213,33%	157	60	261,67%	369	180	205,00%			0	369	180	205,00%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1116	720	155,00%	1046	720	145,28%	950	720	131,94%	3112	2160	144,07%			0	3112	2160	144,07%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	719	810	88,77%	815	810	100,62%	1176	810	145,19%	2710	2430	111,52%			0	2710	2430	111,52%	100,00%
TOTAL	6863,09	5546	123,75%	6858,38	5546	123,66%	7990,63	5546	144,08%	21712,1	16638	130,50%	6,0	30	180	21712,1	16458	131,92%	96,64%

"Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
"Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS"	1127	1150	98,00%	1141	1150	99,22%	1311	1150	114,00%	3579	3450	103,74%
Nº PROC. POR PACIENTE	7234,98	5750	125,83%	5408,94	5750	94,07%	6199,87	5750	107,82%	18843,8	17250	109,24%

DÉFICIT EQUIPE 1	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO NEUROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 10H		2	2	2	6
TOTAL DO MÊS		2	2	2	6
TOTAL		1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,64% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de profissionais.

Os dados dos indicadores "Número de Casos Novos" e "Número de Pacientes acompanhados" não são possíveis de coletar separadamente, por categoria de reabilitação, no sistema de informação. Logo, conforme ficha de orientação prevista no Manual o cálculo corresponde à soma do número de casos novos inseridos no serviço por mês, considerando as modalidades de reabilitação que o serviço atende e número de pacientes acompanhados no CER no mês, considerando as modalidades de reabilitação que o serviço atende. O valor total, meta, deve ser indicada nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema WebSAASS.

Os Termos Aditivos nº 128 e 130/2023 registraram os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com meta individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação deste indicador não é possível de coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação. Conforme ficha de orientação prevista no Manual e Notas Técnicas nº 001 e 022/2023 o cálculo corresponde a somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na unidade e ao total do número de pacientes acompanhados previstos x 5, respectivamente. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

As justificativas para indicadores de produção abaixo de 90% e acima de 120% já haviam sido pormenorizadas nos relatórios de medição de PI mensalmente.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	81	80	101,25%	81	80	101,25%	80	80	100,00%	242	240	100,83%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	374	324	115,43%	277	324	85,49%	341	324	105,25%	992	972	102,06%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	305	205	148,78%	185	205	90,24%	220	205	107,32%	710	615	115,45%	100,00%
TOTAL	760	609	124,79%	543	609	89,16%	641	609	105,25%	1944	1827	106,40%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de profissional.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

As justificativas para indicadores de produção abaixo de 90% e acima de 120% já haviam sido pormenorizadas nos relatórios de medição de PI mensalmente.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL													
CAPS II INFANTO JUVENIL													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	61	30	203,33%	32	30	106,67%	30	30	100,00%	123	90	136,67%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	57	16	356,25%	38	16	237,50%	57	16	356,25%	152	48	316,67%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	203	155	130,97%	186	155	120,00%	245	155	158,06%	634	465	136,34%	100,00%
CAPS III ADULTO													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	389	100	389,00%	371	100	371,00%	440	100	440,00%	1200	300	400,00%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	82	70	117,14%	79	70	112,86%	97	70	138,57%	258	210	122,86%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	37	31	119,35%	34	31	109,68%	33	31	106,45%	104	93	111,83%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	584	600	97,33%	592	600	98,67%	641	600	106,83%	1817	1800	100,94%	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	196	50	392,00%	181	50	362,00%	226	50	452,00%	603	150	402,00%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	35	94,29%	17	35	48,57%	50	35	142,86%	100	105	95,24%	95,24%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	17	17	100,00%	20	17	117,65%	21	17	123,53%	58	51	113,73%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	273	300	91,00%	231	300	77,00%	219	300	73,00%	723	900	80,33%	80,33%
CAPS III INFANTO JUVENIL													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	51	50	102,00%	47	50	94,00%	115	50	230,00%	213	150	142,00%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	61	35	174,29%	37	35	105,71%	42	35	120,00%	140	105	133,33%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	49	12	408,33%	37	12	308,33%	74	12	616,67%	160	36	444,44%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	238	240	99,17%	291	240	121,25%	302	240	125,83%	831	720	115,42%	100,00%
TOTAL	2331	1741	133,89%	2193	1741	125,96%	2592	1741	148,88%	7116	5223	136,24%	96,52%

% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS III ADULTO													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	389	240	162,08%	371	240	154,58%	440	240	183,33%	1200	720	166,67%	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	196	120	163,33%	181	120	150,83%	226	120	188,33%	603	360	167,50%	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	51	90	56,67%	47	90	52,22%	115	90	127,78%	213	270	78,89%	78,89%
TOTAL	636	450	141,33%	599	450	133,11%	781	450	173,56%	2016	1350	149,33%	95,78%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 40H		0	0,1	0,1	0,2
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H		0,1	0,1	0	0,2
FARMACÊUTICO/ ASSISTENCIAL/ 40H		1	0	1	2
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H		0	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H		6,5	5	2	13,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30HH		0	0	1	1
EQUIPE ADMINISTRATIVA					
ANALISTA I/ ADMINISTRATIVA/ 40H		0	0,1	0,1	0,2
TOTAL DO MÊS		7,6	5,3	5,2	
TOTAL		1º Trimestre			18,1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,52% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de profissionais.

Os Termos Aditivos nº 128 e 130/2023 registraram o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" com a meta "50%" o que acarretou no cadastro no sistema WebsAASS a meta "50" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 50% do número da capacidade total para acolhimento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

As justificativas para indicadores de produção abaixo de 90% e acima de 120% já haviam sido pormenorizadas nos relatórios de medição de PI mensalmente.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
UPA				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	287	300	495	1082
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT. ESPECIALIZADA	14439	15722	18981	49142
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ REMOÇÃO	482	421	557	1460
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	952	835	901	2688
TOTAL	16160	17278	20934	54372

Ofício ASF 071/2024	OFÍCIO			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
AMA ICARAI				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT. ESPECIALIZADA	11.366	13.350	16.661	41.377
Nº DE ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	35	57	241	333
Nº DE ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	76	78	105	259
Nº DE ATENDIMENTO URGÊNCIA AT. BÁSICA C/REMOÇÃO	194	147	217	558
TOTAL	25303	59751	0	0

DÉFICIT EQUIPE I	UPA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
UPA III DONA MARIA ANTONIETA FERREIRA DE BARROS				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / ASSISTENCIAL/ 36H	1	3	0	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / ASSISTENCIAL/ 36H - NOTURNO	0	1	0	1
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
ENCANADOR/ ADMINISTRATIVA/ 40H	1			1
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO/ ADMINISTRATIVA/ 36H	1			1
AMA/UBS JARDIM ICARAI - QUINTANA				
MÉDICO GENERALISTA TRANSVERSAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	1	2
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVA/ 40H	0	1	0	1
ENFERMEIRO RT/ ADMINISTRATIVA/ 40H	0,1	0,1	0,1	0,3
TÉCNICO DE FARMÁCIA/ ADMINISTRATIVA/ 40H	0		0	1
TOTAL DO MÊS	4,1	6,1	1,1	
TOTAL		1º Trimestre		11,3

DÉFICIT EQUIPE II	PLANTÕES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
AMA/UBS JARDIM ICARAI - QUINTANA				
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO ASSISTENCIAL/ 12H	0,8	1,3	1,9	4
MÉDICO CLÍNICO ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	0,1	0,2	0,5	0,8
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0,5	0,5	0,2	1,2
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	0,2	0,2	0,1	0,5
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 12H	8	3	1,1	12,1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	1,1	1,1	0,2	2,4
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	5,3	0,8	0,7	6,8
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	0	0,2	0,1	0,3
UPA III DONA MARIA ANTONIETA FERREIRA DE BARROS				
MÉDICO CLÍNICO ASSISTENCIAL/ 12H	3,2	3,8	2,3	9,3
MÉDICO CLÍNICO ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	2,5	1,6	2,8	6,9
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	3,2	1,6	2,6	7,4
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	2,9	1	1,1	5
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 12H	6,6	7	1,4	15
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	29,3	26,2	26,7	82,2
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	6,7	1,8	0,6	9,1
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	1,5	2,4	1,4	5,3
TOTAL DE PLANTÕES	72,9	52,7	43,7	
TOTAL		1º Trimestre		169,3

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	PROFISSIONAL			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
UPA III DONA MARIA ANTONIETA FERREIRA DE BARROS				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 30H	4	4	4	12
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
AUXILIAR APOIO/ ADMINISTRATIVA/ 30H	2	2	2	6
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVA/ 30H	1	1	1	3
TOTAL DE PLANTÕES	7	8	8	
TOTAL		1º Trimestre		23

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de profissionais.
A produção do período do AMA Icarai está apontada no Ofício ASF 071/2024 (DOC SEI 099545233), considerando que não há registro no WebSAASS.
Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).
Através do memorando 516/2023 foram informados o déficit de equipe Técnico de Enfermagem, déficit de encanador e o déficit de técnico de manutenção em janeiro
Clinica Médica: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 1,29% do total de plantões de 12h contratualizados.
Pediatria: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 1,42% do total de plantões de 12h contratualizados.
Cirurgia Geral: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 20,69% do total de plantões de 12h contratualizados.
Ortopedia: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 3,41% do total de plantões de 12h contratualizados.
Odontologia: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 4% do total de plantões de 12h contratualizados.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRALIZADO CAPELA DO SOCORRO																				
Nº CIRURGIA DERMATOLOGISTA	50	35	142,86%	108	35	308,57%	68	35	194,29%	226	105	215,24%	1,5	8,75	13,125	226	91,875	245,99%	100,00%	
Nº CIRURGIA GERAL	0	20	0,00%	0	20	0,00%	18	20	90,00%	18	60	30,00%	3	10	30	18	30	60,00%	60,00%	
Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA	526	400	131,50%	496	400	124,00%	407	400	101,75%	1429	1200	119,08%			0	1429	1200	119,08%	100,00%	
Nº CIRURGIA PEDIATRA	30	12	100,00%	38	12	316,67%	28	12	233,33%	96	36	266,67%			0	96	36	266,67%	100,00%	
Nº CIRURGIA PROCTOLOGISTA	17	12	141,67%	12	12	100,00%	11	12	91,67%	40	36	111,11%			0	40	36	111,11%	100,00%	
Nº CIRURGIA VASCULAR	39	48	81,25%	36	48	75,00%	58	48	120,83%	133	144	92,36%	5	6	30	133	114	116,67%	100,00%	
Nº CONSULTA ALERGISTA/IMUNOLOGISTA	158	108	146,30%	134	108	124,07%	94	108	87,04%	386	324	119,14%			0	386	324	119,14%	100,00%	
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	635	710	89,44%	431	852	50,59%	491	852	57,63%	1557	2414	64,50%	7	50/132	842	1557	1572	99,05%	99,05%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	373	792	47,10%	470	792	59,34%	346	792	43,69%	1189	2376	50,04%	6	132	792	1189	1584	75,06%	75,06%	
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	147	180	81,67%	88	180	48,89%	219	180	121,67%	454	540	84,07%	4	54/63	243	454	297	152,86%	100,00%	
Nº CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICO	152	252	60,32%	227	252	90,08%	255	252	101,19%	634	756	83,86%			0	634	756	83,86%	83,86%	
Nº CONSULTA CIRURGIA PROCTO	149	144	103,47%	123	110	111,82%	86	110	78,18%	358	364	98,35%			0	358	364	98,35%	98,35%	
Nº CONSULTA CIRURGIA VASCULAR	360	288	125,00%	254	288	88,19%	409	288	142,01%	1023	864	118,40%	5	36	180	1023	684	149,56%	100,00%	
Nº CONSULTA DERMATO	1053	468	225,00%	355	400	88,75%	350	400	87,50%	1758	1268	138,64%	0,5/1	99/83	132,5	1758	1135,5	154,82%	100,00%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	548	900	60,89%	597	900	66,33%	566	900	62,89%	1711	2700	63,37%	6	132	792	1711	1908	89,68%	89,68%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	255	196	130,10%	184	196	93,88%	274	196	139,80%	713	588	121,26%			0	713	588	121,26%	100,00%	
Nº CONSULTA GASTRO	194	216	89,81%	243	216	112,50%	312	216	144,44%	749	648	115,59%			0	749	648	115,59%	100,00%	
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	153	144	106,25%	147	72	204,17%	152	72	211,11%	452	288	156,94%			0	452	288	156,94%	100,00%	
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	143	132	108,33%	133	132	100,76%	171	132	129,55%	447	396	112,88%			0	447	396	112,88%	100,00%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	535	792	67,55%	413	792	52,15%	416	792	52,53%	1364	2376	57,41%	7	132	924	1364	1452	93,94%	93,94%	
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	857	792	108,21%	517	792	65,28%	489	792	61,74%	1863	2376	78,41%	4	108	432	1863	1944	95,83%	95,83%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	2602	1452	179,20%	1463	1452	100,76%	1618	1452	111,43%	5683	4356	130,46%	1,5	132	198	5683	4158	136,68%	100,00%	
Nº CONSULTA OTORRINO	806	756	106,61%	427	756	56,48%	591	756	78,17%	1824	2268	80,42%	5	132	660	1824	1608	113,43%	100,00%	
Nº CONSULTA PNEUMO	261	216	120,83%	202	216	93,52%	215	216	99,54%	678	648	104,63%			0	678	648	104,63%	100,00%	
Nº CONSULTA PNEUMO INFANTIL	207	216	95,83%	205	216	94,91%	215	216	99,54%	627	648	96,76%			0	627	648	96,76%	96,76%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	186	108	172,22%	63	108	58,33%	163	108	150,93%	412	324	127,16%			0	412	324	127,16%	100,00%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	625	792	78,91%	238	792	30,05%	122	792	15,40%	985	2376	41,46%	11	132	1452	985	924	106,60%	100,00%	
Nº CONSULTA UROLOGISTA	564	792	71,21%	501	792	63,26%	641	792	80,93%	1706	2376	71,80%	6	132	792	1706	1584	107,70%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ESCLEROTERAPIA	0	25	0,00%	0	25	0,00%	10	25	40,00%	10	75	13,33%	1	25	25	10	50	20,00%	20,00%	
TOTAL	11625	10998	105,70%	8105	10966	73,91%	8795	10966	80,20%	28525	32930	86,62%	73,0	1118	7538	28525	25392,4	112,34%	96,15%	

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRALIZADO CAPELA DO SOCORRO E UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - UCCI			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
MÉDICO ANGIOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	3	2	7
MÉDICO CARDIOLOGISTA ASSISTENCIAL/ 12H	1	3	2	6
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	1	1	3
MÉDICO DERMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	2	2	6
MÉDICO GENERALISTA TRANSVERSAL/ 40H	0	1	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	2	3	7
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	1	2	4
MÉDICO ORTOPEDISTA CRÔNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	3	2	5
MÉDICO PLANTONISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1,5	0,5	1	3
MÉDICO REUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	3	4	4	11
MÉDICO UROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	2	2	6
MÉDICO VASCULAR/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	2	1	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 40H	5,1	6	0	11,1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (POLO) / ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
INSTRUMENTADOR CIRURGICO/ASSISTENCIAL/36H	1			1
UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - UCCI				
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,2	0,2	0,2	0,6
MÉDICO INTENSIVISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	7	7	7	21
MÉDICO PLANTONISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	16	17	17	50
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,2	0,2	0,2	0,6
PSICÓLOGO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,3	0,3	0,3	0,9
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III/ ADMINISTRATIVA/ 40H	1	1	1	3
ANALISTA/ ADMINISTRATIVA/ 36H	0,1	0	1	1,1
AUXILIAR DE APOIO/ ADMINISTRATIVA/ 36H	2	0,5	0,5	3
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVA/ 40H	0	2,1	2	4,1
COORDENADOR MÉDICO/ ADMINISTRATIVA/ 40H	1	1	1	3
ENGENHEIRO I/ ADMINISTRATIVA/ 40H	1	1	1	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA/ ADMINISTRATIVA/ 40H	0,4	0,4	0,4	1,2
SUPERVISOR DE EQUIPE III/ ADMINISTRATIVA/ 40H	1			1
TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ ADMINISTRATIVA/ 40H	1			1
TOTAL DO MÊS	57,8	65,2	57,6	180,6
TOTAL	1º Trimestre			

A linha de serviço atingiu **96,15%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de profissionais.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento de metas dos indicadores de produção e qualidade, ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Através do memorando 516/2023 foram informados o déficit de equipe 5,1 Técnico de Enfermagem, instrumentador cirúrgico, assistente administrativo e 0,1 analista administrativo, 2 auxiliar de apoio, coordenador médico, engenheiro I, 0,4 técnico de farmácia. suerpviso de equipe III e técnico de informática em janeiro

No indicador de "Nº CONSULTA DERMATO" foram computados dados relacionados a produção e meta do profissional responsável pelos pacientes de Hanseníase. É importante que estes dados sejam desmembrados, uma vez que os pacientes de Hanseníase necessitam de desdobramentos diferenciados (necessitam de reabilitação, de órteses, enfim, de uma linha de reabilitação).

Também há necessidade de apresentação diferenciada no indicador de "Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA " para o profissional responsável pelo polo de hormonização.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA Nº 128/2023	% do Custeio Mensal TA Nº 130/2023	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,77%	0,78%	4		7672	7852	97,71%	93,57%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	28,38%	28,27%	56,7		619751	648969	95,50%	94,58%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,52%	0,52%	0		723	720	100,42%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	2,78%	2,52%	15,4		55276	53400,8	103,51%	96,45%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	6,99%	6,98%	25,6		75107	76921	97,64%	90,45%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	3,93%	4,21%		59,1					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	5,90%	5,88%	18,1		7116	5223	136,24%	96,52%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,39%	1,40%	3		173	174	99,43%	99,43%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,36%	1,34%			9900	9785	101,18%	98,04%	Não há indicação de desconto
	CEO/ PROTESE	0,28%	0,28%	0		2089	1557	134,17%	98,59%	Não há indicação de desconto
	CER	0,87%	0,87%	6		21712,1	16458	131,92%	96,64%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,33%	0,33%	0		2828	2559	110,51%	92,37%	Não há indicação de desconto
	APD	0,19%	0,19%	0		1944	1827	106,40%	100,00%	Não há indicação de desconto
	AMBULATORIO ESPECIALIDADES	0,35%	0,35%	11		956	907,2	105,38%	90,19%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	UPA/AMA 24H	22,86%	22,85%	11,3	169,3	54372				
Assistência Hospitalar	HOSPITAL INTEGRADO CAPELA DO SOCORRO + UCCI	19,54%	19,56%	180,6		28525	25392,375	112,34%	96,15%	Não há indicação de desconto
Coordenação Administrativa	O.S.	3,57%	x							
Coordenação Central	O.S.	x	2,45%							
Coordenação Local	O.S.	x	1,22%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,01%	100,00%	331,7	228,4	888144,1	851745,375			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

OBSERVAÇÕES:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade - HOSPITAL MUNICIPAL CAPELA DO SOCORRO

Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do Indicador	Relatório	Meta	Responsável	Resultado			Pontuação		
						Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS	É um indicador que informa a relação percentual entre pacientes internados e a capacidade do hospital	Nº PACIENTES INTERNADOS/ Nº LEITOS * 100	H.1	> 85%	STS/ CRS Sul	92,62%	92,10%	105,40%	20	25	20
TAXA DE SUSPENSÃO DE CIRURGIAS	Mensuração da ocorrência e principais causas para cancelamento de cirurgias agendadas, por motivos que não dependeram do paciente	Nº DE CIRURGIAS SUSPENSAS POR FATORES EXTRA PACIENTES NO MÊS/ Nº DE CIRURGIAS AGENDADAS *100	H.2	≤ 5%	STS/ CRS Sul	0,65%	1,42%	3,24%	20	25	20
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA PARA INTERNAÇÃO CIRÚRGICA	Mensuração do tempo médio, em dias, de permanência dos pacientes admitidos para cirurgia eletiva na instituição em determinado período de tempo	Nº PACIENTES-DIA/ Nº DE PACIENTES SAÍDOS (LEITO CIRÚRGICO)	H.3	≤ 3 dias	STS/ CRS Sul	1,16	1,21	1,01	20	25	20
TAXA DE PERDE PRIMÁRIA NAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS	Acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas para a refe referenciada	Nº DE CONSULTAS AGENDADAS/ Nº CONSULTAS OFERTADAS * 100	H.4	≤ 5%	STS/ CRS Sul	2,65%	1,94%	2,28%	20	25	20
TAXA DE INFEÇÃO HOSPITALAR	Infeção adquirida após admissão do paciente e que se manifesta após a internação ou a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares	Nº DE INFEÇÃO HOSPITALAR/ Nº DE SAÍDAS * 100	H.5	< 2%	STS/ CRS Sul			0,91%			20
ÍNDICE DE RETORNO	Avaliar resolutividade do ambulatório	Nº CONSULTAS DE RETORNO/ Nº DE CONSULTAS DE 1ª VEZ * 100	H.6	de 50% a 66%	STS/ CRS Sul						
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	A taxa de mortalidade institucional TMI mede óbitos que ocorreram no hospital após as primeiras 24 horas de internação sobre total de saídas em um determinado período de tempo.	Nº DE ÓBITOS > 24H/ Nº DE PACIENTES SAÍDOS * 100	H.7	< 3%	STS/ CRS Sul	0,80%			20		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Contratado cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% nos 3 meses avaliados.

Os dados inseridos na ATA constam no ofício ASF Sul 360/2023 encaminhado a STS em 21/11/2023 e está validado pela STS no Doc SEI 097249131 no Processo SEI 6018.2023/0003647-0

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação			
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	100%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro		100,00%			20		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro	88,00%			50			
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro			96,00%				20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro							
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro		55,84%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro			92,86%				20
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro			89,05%				JUSTIFICADO
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro			77,37%				JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro			37,56%				JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	100%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro							
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro		90,00%			20		
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro	AGUARDANDO READEQUAÇÃO				JUSTIFICADO		
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro		71,54%			JUSTIFICADO		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								50	40	40	

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Q5 - No relatório RLRN110 não constavam consulta médica em atenção primária, consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico) e consulta/atendimento domiciliar. Solicitado por ASF alinhamento de fluxo e acesso ao relatório presente no Ofício 085/2023 ASF Sul (Doc SEI 082602503)

Q7 e Q8 - Justificativa de adequação presente no Memorando 309/STS (Doc SEI 08797537)

Q12 - Memorando 103/2023 - Aguardando a readequação da fonte e as novas orientações para que o relatório seja realizado (Doc SEI 079383062)

Q9 - Justificativa considerando que a avaliação ocorreu anterior a Portaria nº 56 de 2 de fevereiro de 2023 presente no Memorando STS 047/2024 - (Doc SEI 097225567)

Q13 - Justificativa considerando que a avaliação ocorreu anterior a Portaria nº 56 de 2 de fevereiro de 2023 presente no Ofício 097/2023 ASF Sul (Doc SEI 083300999)

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		janeiro	fevereiro	março
TA nº 128/ 2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de janeiro 2023, em atendimento a Portaria 822/2022 SMS.G, e adequação do quadro de RH nas Unidades: UBS Anchieta, UBS Gaivotas, UBS Três Corações, UBS Varginha, UBS Jd. Cliper, UBS Jd. República, UBS Veleiros e UBS Sérgio Chaddad.;	R\$ 47.265.330,46	X	X
TA nº 129/ 2023	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de Janeiro de 2023, conforme a Portaria 005/2023 SMS.G.;	R\$ 87.407,05	X	X
TA nº 130/ 2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, em atendimento a Portaria 822/2022 e 056/2023 SMS.G. Com adequação do quadro de RH das unidades: UBS Anchieta, UBS Gaivotas, UBS Três Corações, EMAD Novo Horizonte, EMAD Capela do Socorro, Hospital Municipal Capela do Socorro e revisão das metas do Hospital Municipal Capela do Socorro.;	X	R\$ 47.230.116,83	R\$ 47.230.116,83
TA nº 131/ 2023	Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de exames RT-PCR em virtude da pandemia decorrente do coronavírus e encerramento das atividades do Mega Posto da Loja Shop Petz, para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, conforme a Portaria 005/2023 SMS.G.;	X	R\$ 54.395,00	X
TA nº 132/ 2023	Inclusão de Recurso de CUSTEIO - Fonte 03 - Recurso Estadual - 8.728-7 J, para as Residências Terapêuticas, SRT Capela do Socorro I, SRT Capela do Socorro II, SRT Capela do Socorro III, SRT Capela do Socorro IV, SRT Grajaú I e SRT Grajaú II, para o período de março de 2023.;	X	X	R\$ 96.389,00
TA nº 135/ 2023	Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de exames RT-PCR em virtude da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de março de 2023, conforme a Portaria 005/2023 SMS.G.;	X	X	R\$ 71.702,50
Total		R\$ 142.035.457,67		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
JANEIRO	R\$ 1.272.285,65
FEVEREIRO	R\$ 1.113.636,44
MARÇO	R\$ 998.426,17
Total	R\$ 3.384.348,26

Assinaturas

São Paulo, 06 de março de 2024
Validado,

OSS: Priscila Mina Galati
OSS: Glauca E. C Perecin
OSS: Helen Correia de Oliveira Fernandes
OSS: Quezia Gomes do Nascimento
OSS: Alan Sabino Santos Silva
OSS: José Domingos Severo dos Santos
OSS: Alessandro Luppinetti

CRS: Gisele Moreira Falcão França
CRS: Gabriel André Arujo de Souza

STS: Maria Regina Rossi
STS: Daniel Francis de Oliveira
STS: Alessandro Souza
STS: Magda dos Santos Cantante
STS: Dionizia Venâncio Dias

CPCSS (Coordenadora CTA): Karina Silva de Oliveira
CPCSS: Luana Pereira Silva
CPCSS - DPC: Fabiana de Jesus França Vilioti

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR002/ 2014: 6018.2023/0000285-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2023/0003647-0

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 099845554

São Paulo, 13 de março de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2023 do CG R002/2014 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF realizada nos dias 01/02 e 06/03/2024 conforme documento 099845554, estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 13/03/2024, às 14:27.



Gisele Moreira Falcão
Analista de Saúde

Em 13/03/2024, às 15:05.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 13/03/2024, às 15:37.



Luana Pereira Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 13/03/2024, às 16:27.



JOSE DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
usuário externo - Cidadão

Em 14/03/2024, às 10:26.



HELEN CORREIA DE OLIVEIRA FERNANDES
usuário externo - Cidadão

Em 14/03/2024, às 10:41.



QUEZIA GOMES DO NASCIMENTO
usuário externo - Cidadão

Em 15/03/2024, às 06:31.



Alessandro Jesus Souza
Assessor(a)

Em 15/03/2024, às 07:43.



Magda dos Santos Cantante
Assistente de Saúde

Em 15/03/2024, às 12:47.



DIONIZIA VENANCIO DIAS
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 15/03/2024, às 12:54.



Daniel Francis de Oliveira
Assessor(a)

Em 15/03/2024, às 13:35.



Gabriel André Araujo de Souza
Analista de Saúde

Em 19/03/2024, às 16:07.



ALESSANDRO LUPPINETTI
usuário externo - Cidadão

Em 20/03/2024, às 11:04.



ALAN SABINO SANTOS SILVA
usuário externo - Cidadão

Em 26/03/2024, às 14:16.



PRISCILA MINA GALATI
usuário externo - Cidadão

Em 27/03/2024, às 08:31.



Maria Regina Rossi
Supervisor(a)

Em 01/04/2024, às 17:03.



GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN
usuário externo - Cidadão

Em 10/04/2024, às 22:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099845554** e o código CRC **B4904457**.
